



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° ____/2025

(Da Sra. Célia Xakriabá)

Apresentação: 19/08/2025 11:47:41.827 - CMULHER

REQ n.61/2025

Requer Moção de Louvor à Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), ao Conselho Nacional de Trabalhadoras Domésticas (CNTD), ao XIII Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas a se realizar de 19 a 24 de agosto do corrente ano e as mulheres que constroem todos os dias a luta das trabalhadoras domésticas desse país.

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do Art. 117, inciso XIX, combinado com o Art. 32, XXIV, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher este requerimento de **Moção de Louvor** à Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), ao Conselho Nacional de Trabalhadoras Domésticas (CNTD), ao XIII Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas a se realizar de 19 a 24 de agosto do corrente ano e as mulheres que constroem todos os dias a lutas das trabalhadoras domésticas desse país.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Louvor objetiva honrar e reverenciar a história de luta das trabalhadoras domésticas, fortalecendo direitos, acessos e mais políticas públicas para essa categoria.



* C D 2 5 2 0 3 5 2 3 4 1 0 0 *



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A FENATRAD foi criada em 1997, formalizando décadas de lutas da categoria, com a missão de representar, defender e ampliar os direitos das trabalhadoras domésticas. Se destacou nos anos 2000 pela sua atuação contra o trabalho doméstico infantil, nas negociações sobre a Convenção 189 da OIT (trabalho decente para as trabalhadoras domésticas) e nas negociações relativas à PEC 72/2013 e lei LCP 150/2015.

Mesmo com a conquista da CLT, Consolidação das Leis Trabalhistas no ano de 1943, trabalhadoras domésticas só começaram a ter avanços legislativos de fato em 2013, 70 anos depois, reproduzindo o que é a sociedade brasileira que continua a tratar empregadas domésticas como pessoas que não merecem nem precisam de garantias de direitos, assim são os quartos de empregada que nada mais são que as senzalas modernas.

Apesar dos avanços legislativos de 2013 e posteriormente em 2015, as trabalhadoras domésticas (93% de mulheres, e 61% de negras) ganham abaixo do salário mínimo, apenas 30% tem carteira assinada e somente 40% contribui para o INSS. Isso significa que mesmo com direitos garantidos por lei, a maioria segue sem acesso a esses direitos. O que é ainda pior é que a própria lei autoriza o empregador a não assinar a carteira da diarista, deixando-a desprotegida e sem acesso aos direitos. Por consequência, o número de diaristas vem aumentando desde 2015, representando hoje 45% da categoria, injustamente enfraquecendo as conquistas e diretrizes da Convenção 189 da OIT, que regulamenta o trabalho decente.

Nessa moção queremos homenagear também as companheiras que constroem FENATRAD e lutam pela garantia de mais direitos e acessos, são elas:

1. Luiza Batista Pereira (em memória)
2. Lenira de Carvalho (em memória)
3. Nair Jane de Castro Lima
4. Maria de Lourdes Silva Pereira
5. Maria Noeli dos Santos



* C D 2 2 5 2 0 3 5 2 3 4 1 0 0 *



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

6. Regina Teodoro
7. Kota – Ana Semião
8. Mirtes Santana
9. Sônia Maria de Jesus

E ainda as companheiras que atualmente compõem a diretoria da federação:

1. Creuza Maria Oliveira
2. Valdelice de Jesus Almeida
3. Cleide Silva Pereira Pinto
4. Lúcia Helena Conceição de Souza
5. Diana Soliz Sori de Garcia
6. Chirlene dos Santos Brito
7. Maria Isabel Castro Costa
8. Aparecida Marcondes de Oliveira
9. Rosa Maria Mota de Jesus
10. Quitéria da Silva Santos
11. Maria Aparecida Marques Dantas
12. Ernestina dos Santos Pereira
13. Maria José da Silva

Em razão do exposto, pedimos a aprovação das nobres pares para que seja entregue Moção de Louvor à FENATRAD, ao CNTD, ao XIII Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas e as mulheres que constroem todos os dias a lutas das trabalhadoras domésticas desse país.

Sala de Comissões, em ____ de _____ de 2025.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ

PSOL/MG



* C D 2 2 5 2 0 3 5 2 3 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 19/08/2025 11:47:41.827 - CMULHER

REQ n.61/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252035234100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 2 5 2 0 3 5 2 3 4 1 0 0 *